

HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO
Avenida Getúlio Guaritá, nº 130 - Bairro Abadia
Uberaba-MG, CEP 38025-440
- <http://hcufm.hubrasil.gov.br/>

Portaria - SEI nº 60, de 30 de março de 2026

O superintendente substituto do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria-SEI n.º 8, de 9 de janeiro de 2019, do presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, resolve:

Art. 1.º Designar os assistentes administrativos: Vanessa Bento Siqueira, como coordenadora; Lucas Vitorino Garcez, como vice-coordenador; Benedito Jorge Da Silva Junior; Elisangela Aparecida Ferreira; Ariane Silveira Mendes; Kathrein Fabris Peixoto; Lucas Lombardi de Oliveira, Marcus Vinícius Marques Rosa, Patricely da Matta Camasmie; Sara de Freitas Aderaldo; Eduardo Henrique de Assis Xavier; os farmacêuticos: Celso José da Silva Junior; Eliane Cristina Elias Vieira e Vanessa Rodrigues de Paiva, para comporem a Equipe Permanente de Fiscalização de Contratos do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e altera a Portaria - SEI n.º 39, de 12 de fevereiro de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **Luciana de Almeida Silva Teixeira, Superintendente**, em 30/03/2026, às 14:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **59453331** e o código CRC **3A7EE27D**.

Referência: Processo nº 23521.000140/2026-41 SEI nº 59453331